

OJETO DE LEI Nº 1159, DE 03 DE MAIO DE 2023.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar permissão de uso de espaço público, que especifica"

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar permissão de uso de espaço público durante a realização de eventos promovidos pela Prefeitura Municipal para eventuais interessados, em conformidade aos respectivos editais de chamamento público a serem publicados para tal finalidade.

- Art. 2º A permissão de uso será outorgada a título gratuito e precário, no prazo e condições estipulados em termo próprio, podendo ser prorrogada ou revogada, a qualquer tempo, por razões de interesse público
- Art. 3º A permissão de uso ocorrerá no espaço público indicado pelo Poder Executivo, o qual poderá, ainda, conceder isenção do pagamento de taxas e impostos pertinentes quando o interesse público e as particularidades do evento assim justifiquem.
- Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei onerarão dotações consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, aos

**Evail Augusto dos Santos** 

**Prefeito Municipal**